

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 413.000.19886  
Companhia Aberta

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”) para se reunirem no dia 8 de agosto de 2006, às 15.00 (quinze) horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, CEP 82.920-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) alterar a alínea “a” do artigo 2º do Estatuto Social, de forma a contemplar a atividade de Operador de Transporte Multimodal no objeto social da Companhia;
- (ii) tomar conhecimento do exercício, por parte de acionistas dissidentes da Companhia, da Brasil Ferrovias S.A. (“Brasil Ferrovias”) e da Novoeste Brasil S.A. (“Novoeste”), do direito de recesso decorrente da incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Brasil Ferrovias e da Novoeste, aprovada em 16 de junho de 2006, com a conseqüente alteração da redação do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social;
- (iii) alterar a redação do artigo 14, *caput*, do Estatuto Social, para permitir que a composição máxima do Conselho de Administração da Companhia seja de 13 (treze) membros;
- (iv) realizar a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração;
- (v) alterar a redação dos artigos 25, *caput*, e 31 do Estatuto Social, a fim de , atribuir designação aos demais cargos de Diretor da Companhia, bem como contemplar as suas atribuições e poderes, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 143 da Lei das S.A.;
- (vi) excluir a alínea “I” do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, renumerando os demais;

- (vii) excluir a alínea “e” do artigo 30 do Estatuto Social, renumerando as demais;
- (viii) homologar a conversão de ações, a ser realizada nos termos do artigo 54, § 1º, alínea “ii”, do Estatuto Social da Companhia, e de acordo com as condições estabelecidas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2006, a serem oportunamente divulgadas por meio de Aviso aos Acionistas; e
- (ix) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em face das deliberações acima.

***Informações Gerais:***

Em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da referida Assembléia Geral, os acionistas ou seus representantes habilitados deverão depositar na sede da Companhia, para participação na Assembléia Geral ora convocada, (i) a documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, (ii) o documento de identificação do representante e (iii) extrato da posição acionária emitido pelo custodiante. Os documentos mencionados deverão ser endereçados para a sede da Companhia, em atenção do setor Societário e Projetos.

Curitiba, 24 de julho de 2006.

Wilson de Ferro de Lara  
Presidente do Conselho de Administração